



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 842/2012.

Dá o nome de Rua São Gonçalo a artéria conhecida pelo mesmo nome, localizada no bairro do Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Gonçalo a artéria conhecida pelo mesmo nome localizada no bairro do Centro.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa da Rua de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2012.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente


SEBASTIAO PEREIRA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


BEJAMIM IVO BATISTA
1º Secretário


EDNILSON EDVALDO DA SILVA
2º Secretário